



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º BATALHÃO DE SUPRIMENTO DE SELVA
(Entrepósito de Subsistências Militares de Belém/1941)**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo: **64454.002614/2024-56**

2 – OBJETO

Aquisição de Cães para recompletamento da Seção de Cães de Guerra (SCG) do 8º Batalhão de Suprimento de Selva.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública, onde a UNILA encontra-se incluída.

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pela equipe de Planejamento da Contratação que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

O 8º Batalhão de Suprimento de Selva é uma Organização Militar responsável pelo gerenciamento e distribuição de grande variedade de materiais para todos os quartéis do Exército no âmbito da 8ª Região Militar, cuja área de abrangência envolve aproximadamente dois milhões de quilômetros quadrados, vale dizer que equivale a 25% do território nacional, percorrendo os estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins, utilizando os modais Rodoviário e Fluvial.

A presente dispensa tem por finalidade a aquisição de cães para o recompletamento do plantel da SCG do 8º B Sup Sl, onde a contratada têm a responsabilidade pelo fornecimento dos animais e garantia. Os benefícios vislumbrados com a contratação são o recompletamento do plantel a fim de substituir os animais que encontram-se obsoletos para a atividade fim dos mesmos.

A previsão dos quantitativos estimados está baseada no QTS da seção que prevê 12 (doze) animais e que atualmente só possui 7 (sete). Com isso, se utiliza planos de ação para seu suprimento, ou seja, planeja de acordo com a demanda de cães que atingem a idade limite de serviço ou cães que são excluídos da carga por razões de saúde ou que se tornam obsoletos à atividade.

4 – ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
SCG	Lucélia de Almeida dos Santos Costa - Asp

5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

A empresa deverá comprovar a qualificação técnica na fase da habilitação, conforme previsto no Edital da Dispensa de Licitação.

As aquisições serão realizadas conforme discriminado em Termo de Referência, com todas as especificações dos itens conferidas por comissão selecionada em Boletim Interno, que deverá inspecionar os materiais e analisar os manuais dos mesmos, para evitar possíveis erros de fornecimento e detalhamento dos objetos.

Além disso, os materiais deverão estar em concordância com os critérios ambientais adotados na atualidade para evitar a degradação na natureza.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a IN nº 65/2021, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios, prevê várias possibilidades de levantamentos de mercado. Considerando a IN nº 73/2020, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios, prevê várias possibilidades de levantamentos de mercado, e para este processo utilizou-se o inciso IV, do art. 5º, - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciam em mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital e aquisições similares através da consulta de atas de pregões no Painel de Preços.

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.

Aquisições similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração permitiu constatar que a aquisição dos itens normalmente é adquirida por meio de Dispensa de Licitação.

Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita, pois existem diversos fornecedores que trabalham com os objetos descritos na dispensa.

A pesquisa de preço foi realizada mediante a utilização de contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no ano de 2023, conforme a Instrução Normativa nº 73, de 06 de agosto de 2020) e orçamentação direta com fornecedores.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O procedimento de aquisição será mediante Dispensa de Licitação por meio de Registro de Preços, atendendo o disposto na legislação, objetiva-se a adjudicar a licitante que oferecer a proposta mais vantajosa à Administração Pública, resultando em economia ao erário público, assim como promovendo a ampla concorrência entre as licitantes interessadas no certame licitatório, com itens exclusivos para ME/EPP, se for o caso, conforme decreto nº 7.546, de 2 de Agosto de 2011.

8 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade estimada para a presente contratação foi baseada no QTS da SCG do 8º B Sup SI, que prevê 12 (doze) animais e a mesma atualmente possui apenas 7 (sete).

Também, do planejamento prevendo a baixa dos animais que atingiram a idade máxima exigida para a atividade no ano de 2024.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2014, art. 2º, as pesquisas de preços foram realizadas com base no parâmetro indicado no Inciso I e II.

O valor máximo teve como base o preço médio de orçamentos de mercado, sendo realizada pesquisa de preços que utilizou o critério do Preço médio para evitar que possíveis distorções de valores afastasse a participação de licitantes.

A Equipe de Planejamento elaborou o Mapa Comparativo dos preços propostos pelas empresas que forneceram orçamentos.

10 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Em regra, conforme § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, as aquisições deverão acontecer na medida em que o crédito for disponibilizado, conforme as necessidades desta Organização Militar.

11 – CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há no âmbito desta UASG contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da aquisição em referência.

12 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Faz – se necessária a aquisição de novos cães para o reacompletamento da Seção Cães de Guerra e a mesma demanda não entrou no plano de Contratação Anula devido a não existir a previsão de descentralização de crédito para essa finalidade por ocasião da elaboração do PCA, o que justifica a escolha da Dispensa Eletrônica

13 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados almejados consistem em obter empresa para a entrega do item dentro do prazo previsto em Edital, atendendo as solicitações da melhor maneira possível e repassando qualquer tipo de problema a esta Administração.

A empresa contratada deve solucionar os problemas específicos em curto período de tempo, evitando assim que este órgão provedor não pare suas atividades rotineiras.

14 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O serviço será acompanhado pelos responsáveis escalados, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta enviada no ato da Sessão Pública.

O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo fixado pelo responsável pelo recebimento, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do item não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O responsável pelo recebimento fará contato imediato com o setor responsável a fim de viabilizar a entrega e recebimento do item.

15 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em conformidade ao art. 5º da Instrução Normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os bens devem seguir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

16 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declara esta Equipe de Planejamento que a aquisição pretendida é viável, pois a não contratação de uma empresa especializada nos serviços referidos irá impactar de forma direta e negativa nas atividades inerentes às missões finalísticas desta OM gerenciadora do processo licitatório da guarnição de Belém.

Documento assinado digitalmente
 **MARCELA DE PAULA CAMERINI**
Data: 28/05/2024 08:06:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Belém-PA, 20 de maio de 2024.

MARCELA DE PAULA CAMERINI – 1º Ten
CPF: 369.367.548-13
Chefe da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
 **LUCÉLIA DE ALMEIDA DOS SANTOS COSTA**
Data: 28/05/2024 09:14:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCÉLIA DE ALMEIDA DOS SANTOS COSTA - Asp
CPF: 971.771.302-25
Membro da Equipe de Planejamento

UASG 160165

Aprovo em ____ de _____ de 2024.



Documento assinado digitalmente

REGINALDO GOMES DE SOUZA

Data: 28/05/2024 11:25:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REGINALDO GOMES DE SOUZA – 1º Ten
Respondendo pelo Fiscal Administrativo